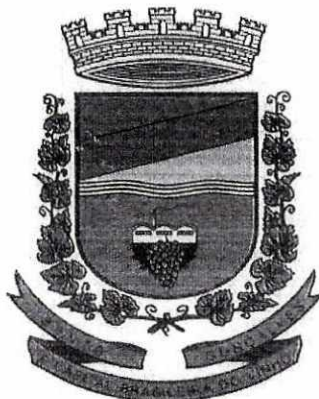




**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.968, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
734.501,05.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 734.501,05 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinco
centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 195.000,00
Recurso – 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA 13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades

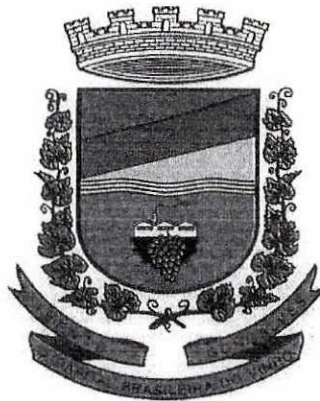
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 00010000 23.309,02

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso – 10840000 78.688,94



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 3.700,00

Recurso – 10900000

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 17.000,00

Recurso – 11630000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

13.003.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 17.000,00

Recurso – 11170000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 11.333,32

Recurso – 12160000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DESCENTRALIZADA - FMAS

13.005.0008.0244.0322.2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 10.000,00

Recurso – 10610000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso – 00010000 180,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0028.0846.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições 300.000,00

Recurso - 00010000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 30.607,27

Recurso - 00010000

14.001.0015.0451.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00010000 13.082,50

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.002.0025.0752.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 1.600,00

Recurso - 10600000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 00400000 33.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 195.000,00

Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.6 - Sentenças Judiciais

33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais 23.309,02



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 00010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 45.077,75

Recurso - 10840000

13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 12.807,54

Recurso - 10840000

13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Recurso - 10840000 5.000,00

13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 10840000 8.746,86

13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 2.000,00
Recurso - 10840000

13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 5.056,79
Recurso - 10840000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.700,00

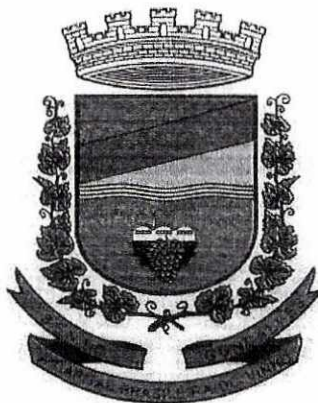
Recurso - 10900000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00

Recurso - 11630000

13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 11630000 7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 17.000,00

Recurso – 11170000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA 13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

11.333,32

Recurso – 12160000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
DESCENTRALIZADA - FMAS

13.005.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso – 10610000 10.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 180,00

Recurso – 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 300.000,00

Recurso – 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Obrigações patronais 43.689,77

Recurso – 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.002.0025.0752.0361.2259 - Manutenção da Iluminação Pública



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.600,00
Recurso – 10600000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.190.110.000.000.000.000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Recurso – 00400000 33.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 16 / 06 / 21